

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N. 1587/2025



Fls: N° 1
Proc. N° 1682/2025

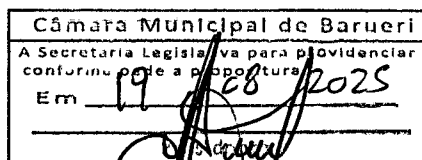
“Dispõe sobre implantação de vans adaptadas para o transporte dos idosos que utilizam cadeira de rodas, devido à mobilidade reduzida, matriculados no Parque da Maturidade neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto à Secretaria competente, para estudar a possibilidade de implantação de vans adaptadas para o transporte dos idosos que utilizam cadeira de rodas, devido à mobilidade reduzida, matriculados no Parque da Maturidade neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMA)
Vereador



JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, considerando que a implantação de vans adaptadas para o transporte dos idosos que utilizam cadeira de rodas, devido à mobilidade reduzida, matriculados no Parque da Maturidade, no trajeto da residência do idoso até o parque da Maturidade, esta medida representa a inclusão e promoção da qualidade de vida para os idosos matriculados no parque. Observando que alguns idosos passam a cadeirantes por questões de saúde, a disponibilidade de transporte acessível permite sua participação em atividades interativas sem o ônus da locomoção por meios inadequados, reduzindo barreiras físicas e sociais. Do ponto de vista jurídico, tal iniciativa oferece garantia de acesso a programas públicos de assistência social e saúde, em conformidade com princípios de dignidade da pessoa humana, igualdade e função social da pessoa idosa, bem como com normas de acessibilidade e assistência ao idoso previstas em leis e políticas públicas, fortalecendo a proteção social e assegurando permanência ativa no ambiente de convivência e promoção de bem-estar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-AUG-2025 15:36 021989 1/2

08/08/2025